



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 023/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/07/2020.

Aprova “ad referendum” o Relatório Final Pedagógico e Orçamentário do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos modalidade à Distância.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo 11378/2017-PRO
Considerando a resolução nº 039/2020-PBA;

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Relatório Final Pedagógico e Orçamentário do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos modalidade à Distância, turma 3.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2020.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)